



## PORTARIA Nº 397, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA à servidora TATIANE CONCEIÇÃO PEREIRA DE VASCONCELOS, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **TATIANE CONCEIÇÃO PEREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - 40H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de 30% (**trinta por cento**), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **28h (vinte e oito horas)**, de forma presencial, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira, das 7h às 11h;
- Segunda a terça-feira: das 13h às 15h;
- Sexta-feira: das 13h às 17h.

Fica autorizada a ausência do local de trabalho, segunda e terça-feira das 15h às 17h, quarta e quinta-feira das 13h às 17h.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **26 de fevereiro de 2026 e término em 24 de agosto de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 25/08/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de fevereiro de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CB-26CF-8BC3-2CD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 02/03/2026 12:11:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 02/03/2026 14:13:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/01CB-26CF-8BC3-2CD5>